



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106

PORTARIA N.º 034/2013, de 08 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e equipe de apoio para processar e julgar as licitações na modalidade Pregão composta dos seguintes membros Titulares:

- Pregoeiro – Edécio Eduardo Rodrigues Costa (CPF: 852.966.518-04)

Equipe de Apoio:

- Edson Alves Carneiro (CPF 185.480.831-15)

- José Ailton dos Passos Ferreira (CPF 279.734.408-10)

Art. 2º - O Pregoeiro tem função de conduzir os Pregões, auxiliado pela equipe de apoio que tem por função básica receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão, onde os mesmos exercerão de acordo com os poderes e atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, 08 de março de 2013.

Isaac Antônio de Carvalho Neto

Prefeito Municipal